CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 625/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica construção e implantação de Terminal Rodoviário Municipal.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A existência de um terminal rodoviário é fundamental para melhorias na mobilidade urbana, permitindo deslocamentos de forma segura, confortável e organizada entre diferentes localidades, eis que permite o embarque e desembarque de passageiros de ônibus em local que oferece uma série de serviços e facilidades aos viajantes, tais como: Centralização de linhas e destinos diferentes em um único local, facilitando a organização das viagens e conexões; Disponibilidade de informações sobre horários de ônibus, destinos, empresas de transporte, tarifas, entre outros; Estrutura de apoio ao passageiro, como banheiros, guarda-volumes, telefones públicos, lanchonetes e lojas; Segurança, com presença de câmeras de vigilância e profissionais de segurança; Acessibilidade para pessoas com deficiência, com rampas de acesso e banheiros adaptados.

Para atingimento desses benefícios, é importante que a implantação de um terminal rodoviário municipal requer um planejamento cuidadoso e a participação de diferentes órgãos governamentais e da comunidade local. Além disso, é essencial garantir a sustentabilidade e a eficiência operacional do terminal para atender às necessidades dos usuários e contribuir para o desenvolvimento da região. Para tanto deve considerar diversos aspectos, como localização estratégica, estrutura física adequada, facilidades para os usuários, serviços de qualidade e segurança, como estudo de viabilidade, planejamento e projeto, licenciamento e aprovações, construção e infraestrutura, etc.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de construção e implantação de Terminal Rodoviário Municipal.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por VALDECIR ALVES
PEREIRA
Data: 08/03/2024 11:35

INDICAÇÃO Nº 625/2024 - Protocolo nº 1323/2024 recebido em 08/03/2024 13:11:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 303B-FE07-3150-8D77.